

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

A professora Késia Maria Maximiano de Melo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 009/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 009/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Modos de vida e práticas antiopressivas em terapia ocupacional: construindo estratégias de participação social
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Terapia Ocupacional
Registro na UFSM nº	063379
Área do CNPq (3º nível)	Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	20 a 21 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 22 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	24 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail kesia.maximiano@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos: Ficha de Inscrição (Anexo A), Currículo Lattes, Histórico escolar atualizado no curso de Terapia Ocupacional, Carta de Intenção (Anexo B), Termo do bolsista (Anexo C).

São pré-requisitos: Ter disponibilidade de 16 horas semanais, sendo pelo menos 4 horas preferencialmente às quartas a noite e/ou, quintas pela manhã e/ou, quintas à tarde e/ou sextas

a tarde. Terão prioridade os estudantes que já tiverem cursado – ou estiverem cursando - as disciplinas de Terapia Ocupacional no campo social ou Cidadania, políticas sociais e terapia ocupacional ou Marcadores Sociais da Diferença e Terapia Ocupacional.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- I) Análise da carta de intenções (20% da nota): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato;
- II) Histórico escolar (20% da nota): será avaliado o desempenho geral do estudante;
- III) Currículo Lattes (10% da nota): será considerado principalmente a participação do estudante em projetos na área da bolsa, participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- IV) Disponibilidade de horários (50% da nota): conforme item 3

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) endereço de e-mail do estudante (conforme inscrição) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do

processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.

Profa. Késia Maximiano – 1977584
Coordenadora do projeto de pesquisa

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto					
Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**Nome completo**), matrícula (**xxxxxxxx**), portador/a do RG (**xxxxxx**), CPF (**xxxxxxxxxx**), estudante do curso de Terapia ocupacional da UFSM tenho interesse em participar do projeto de pesquisa *Modos de vida e práticas antiopressivas em terapia ocupacional: construindo estratégias de participação social* (063379) na qualidade de bolsista.

(Descrever os motivos que o/a levaram a participar do processo seletivo, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Obs.: Fonte Arial 10, espaçamento 1,5, máximo de duas páginas)

ANEXO C

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA – EDITAL FIPE 09/2026

Eu, **nome**, **nacionalidade**, residente na **endereço**, CPF nº **xxxxxx**, estudante devidamente matriculado(a) sob nº **xxx**, no Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria, em nível de graduação DECLARO, para os devidos fins, ter tido ciência das obrigações inerentes ao bolsista conforme exigências do Edital FIPE 01/2026; ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pela profa. Késia Maria Maximiano de Melo mediante edital específico para seleção de bolsista neste projeto; e, ter sido registrado(a) no projeto vigente, na categoria de “participante ou colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a realizar as atividades previstas no plano de trabalho do projeto contemplado com a cota de bolsa; respeitar as condições para recebimento da bolsa; e, no caso de perda de qualquer requisito que inviabilize a manutenção da condição de bolsista, notificar de imediato o docente coordenador do projeto para este toma as devidas providências.

Estou CIENTE que a inobservância dos itens da declaração e/ou do comprometimento relatado acima implicará no ressarcimento de valores recebidos indevidamente.

Local de data: **xxxxxxxx, xx de xxxx de 2026**

Assinatura do(a) bolsista: _____